

Of. nº 26/2013

Goiânia, 15 de Maio de 2013

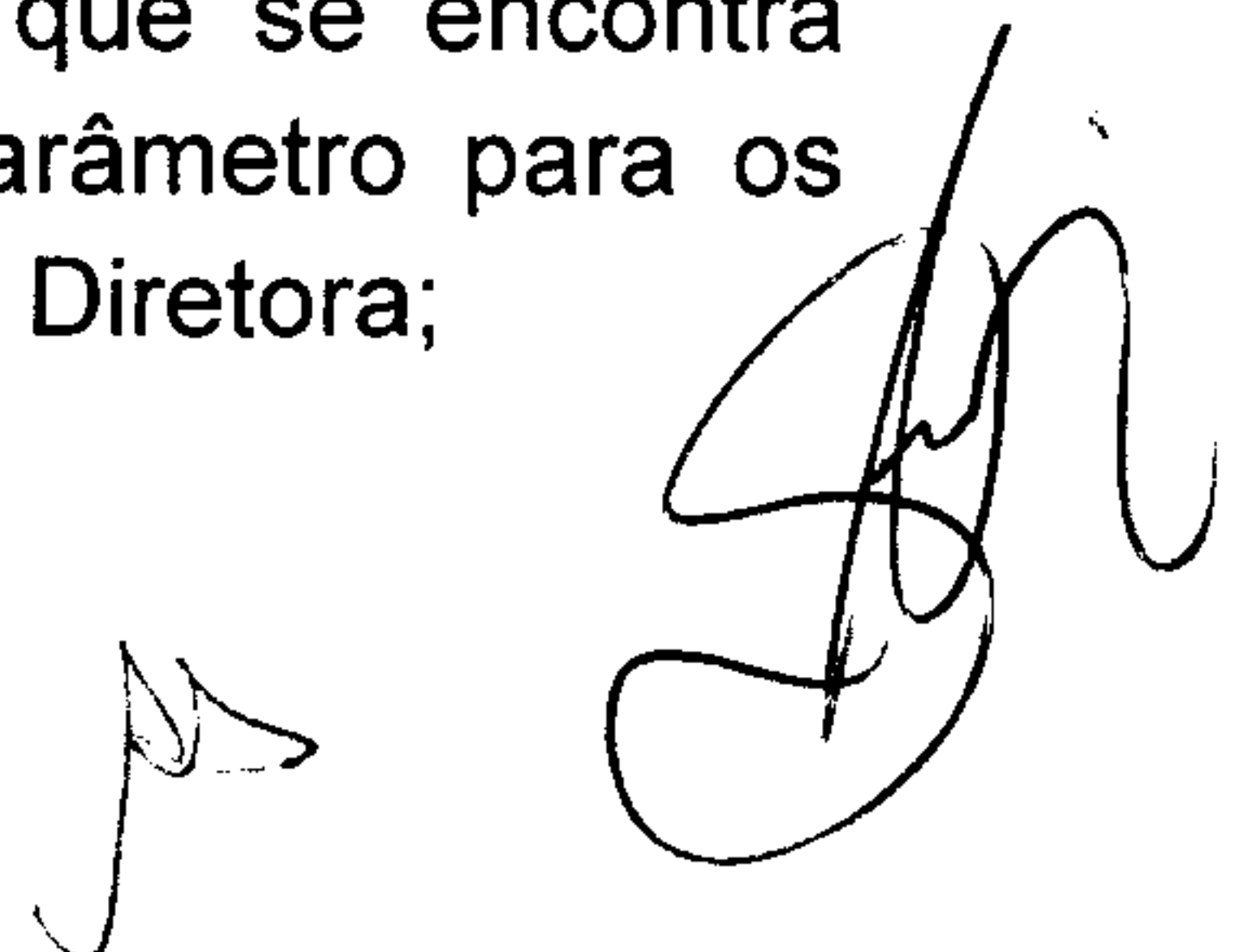
Excelentíssimo Senhor  
**Dr. WILSON GAMBOGE**  
DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Assunto: Solicitação de Providencias GIFS.

**SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E  
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,** por sua  
presidente, **ROSANGELA RAMOS ALENCAR**, no uso de suas atribuições  
legais, Artigo 8º Inciso III da C.F, vem à digna presença de Vossa Senhoria  
solicitar Providencias quanto à Regulamentação da Gratificação de Incentivo  
Funcional (GIF) conforme prevê a Resolução nº 14 de 28 de Novembro de  
2012, tendo em vista que:

Considerando as inúmeras solicitações dos servidores que se  
encontram junto à Revisão de Recursos Humanos e Divisão de Cadastro  
Integrado dessa Diretoria Geral;

Considerando a informação prestada ao Vice Presidente pela  
servidora do DRH, no dia 14/05/2013, de que está aguardando decisão no  
processo nº 3910890 (Incentivo Funcional/Aprimoramento) que se encontra  
com o Assessor da Diretoria Geral 26, a qual servirá de parâmetro para os  
outros processos da mesma natureza que se encontram nessa Diretoria;



Considerando as várias reclamações apresentadas a este Sindicato pelos servidores/ filiados que aguardam decisão em seus processos solicitando o pagamento da Gratificação de Incentivo Funcional/Aprimoramento;

Considerando o lapso de tempo entre a publicação da Resolução e os pedidos que até presente data não foram apreciados pelo DRH, entre estes os quais também se encontram os que foram protocolados antes da publicação da Lei nº 17.663/2012, que tem gerado grande desconforto, angustia e descontentamento entre os servidores;

Assim considerando, esta entidade sindical requer a Vossa Senhoria, informações acerca do não pagamento das Gratificações, conforme prevê a Resolução nº 14, de 28 de novembro de 2012.

Sem mais para o momento, aguardamos respostas, ao tempo que apresentamos os protestos de elevada estima e grande consideração.

Goiânia, 15 de Maio de 2013.

  
**Rosângela Alencar**

Presidente

  
**Fábio Pereira de Queiroz**

Vice-Presidente